



DECRETO Nº 777/2021,

SÍTIO D'ABADIA DE, 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Alice Barbosa de Jesus e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição do INSS, sob nº 06001240.1.00351/20-3, de 10/11/2020, com um período de contribuição correspondente a um total de 180 (cento e oitenta dias) dias, que convertido resultou em 6 (seis) meses;

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Alice Barbosa de Jesus**, CPF nº 398.389.271-04, num total de **180** (cento e oitenta) dias, ou seja, **6** (seis) meses, de contribuição.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2021.

Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal